



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 107/ 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal envio do projeto de lei com as subvenções para o ano de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Diversas associações sobrevivem com poucos recursos financeiros, e as subvenções recebidas pelo Município, ajudam demasiadamente essas associações. Necessário se faz que o Gestor Público envie o projeto referente às subvenções do ano de 2023, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Igaratinga/MG, 06 de dezembro de 2022.

José Roberto de Oliveira
Vereador